



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

ATO Nº 056/2016

Ratificação do Retorno do Servidor
Cedido a Prefeitura Municipal de
Xique-Xique, Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais de acordo com o Decreto nº 424/2016 da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Bahia e com base no art. 57 da Lei Municipal nº 493/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratifica o retorno ao Cargo Efetivo de Agente de Informática da Câmara Municipal do Senhor **Vagner Durães – Matrícula 012**, conforme Decreto Municipal nº 424/2016 de dispensa da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Bahia.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, ou até o prazo legalmente previsto por lei.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

EDSON COSMO DA SILVA
Presidente da Câmara